Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **539/2019**	**ANO:** **2019**
Protocolo n.º 002809	Data 16.09.2019	Horas 09h29min
Autor(es): Vereador Kielse Chiari Munis		**A P R O V A D O** ( ) **COM** ( ) **SEM** **D I S C U S S Ã O** **POR** ( ) **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** **Dracena, 16 de setembro de 2019.** **Milton Polon** **Presidente**
Assunto: Moção de Apoio		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Emenda Constitucional PEC nº 372/2017, no sentido de incluir no artigo nº 144, da Constituição Federal as Polícias Penais Federal, Estaduais e Distrital, preenchendo o quadro de servidores das Polícias Penais com a transformação dos cargos de carreira dos atuais Agentes de Segurança Penitenciários, a fim de fortalecer as forças de Segurança Pública;

Considerando, também, que o referido procedimento significa o destaque da importância que essas carreiras da Administração Penitenciária efetivamente representam, merecendo por essa razão a inclusão e valorização que se pleiteia;

Considerando, ainda, que a aprovação da matéria proporcionará um grande avanço para essa categoria que não mede esforços no sentido de garantir a paz social, e que o Trabalho Policial, notadamente desenvolvido pelos Servidores Penitenciários em suas atividades cotidianas é de suma importância e inestimável valor à sociedade.

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** às reivindicações à Valorização Salarial dos Servidores pertencente ao quadro de Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo, já vislumbrando o reconhecimento constitucional advindo pela aprovação da PEC 372/2017, em tramitação no Congresso Nacional, que transforma Agentes de Segurança Penitenciários em Policiais Penais.

Requeremos ainda que depois de aprovada esta matéria seja dado conhecimento desse ato do Poder Legislativo aos Presidentes da Câmara dos Deputados, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Chefes do Poder Executivo Federal e do Estado de São Paulo para apoio no mesmo sentido.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 16 de setembro de 2019.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =